



Câmara Municipal de Maceió

REQUERIMENTO PARA RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

Lei Municipal Nº 7.137/2022

VEREADOR: Valmir de Melo Gomes

CPF Nº: 134.073.684-53

MÊS/ANO: maio/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DE DESPESAS - ARTIGO 2º	VALOR
1	Aquisição e locação de software;	
2	Locação de móveis e equipamentos;	R\$ 2.156,11
3	Manutenção de equipamentos elétricos e eletrônicos;	
4	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
5	TV a cabo ou similar;	
6	Provedores de internet;	R\$ 131,58
7	Telefone móvel;	R\$ 267,65
8	Cópias, fotocópias, digitalização e impressões;	
9	Correspondências, registros postais, telegramas e radiogramas;	
10	Serviços de filmagens e fotografias;	
11	Gastos com reuniões, eventos e seminários;	
12	Gastos com refeição;	R\$ 2.929,78
13	Gastos com viagens do parlamentar e assessores parlamentares;	
14	Consultorias, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos;	
15	Edição de jornais, livros, revistas, periódicos;	
16	Impressos gráficos;	R\$ 2.900,00
17	Contratação de profissional de mídia impressa ou digital;	R\$ 6.000,00
18	Gastos com funcionamento do gabinete;	R\$ 486,00
	TOTAL	R\$ 14.871,12

Declaro para os devidos fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 7.137, de 10 de fevereiro de 2022, bem como, assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legalidade e autenticidade dos documentos anexados.

Maceió, 12 de junho de 2023.


 Valmir de Melo Gomes
 Médico
 CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -

AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 | E: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
---	-----	-----------	-----	----	----------	----------

001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	

002	00000000000265	ALMOCO - 2 OPCOES				
	1	UN X	27,50		27,50	

003	7891991002561	REFRIGERANTE GUARANA ANTARCTICA 1L				
	1	UN X	6,00		6,00	

QTD. TOTAL DE ITENS						003
---------------------	--	--	--	--	--	-----

VALOR TOTAL RS						56,49
----------------	--	--	--	--	--	-------

FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago	
--------------------	--	--	--	--	------------	--

Cartão de Crédito					56,49	
-------------------	--	--	--	--	-------	--

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0512 3127 9900 0130 6501 2000 3010 8110 0571

6700



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº

000301081

Série 012

04/05/2023

13:09:07

Protocolo de Autorização:

327230099684130

Data de Autorização

04/05/2023 13:08:39

TRIB APROX R\$: 3,02 FEDERAL E 10,17
ESTADUAL

COMANDA : 086

BM Informática - Super PDV

CNPJ: 47.786.630/0001-05 C S B COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

AV MUNIZ FALCAO, 264 BARRO DURO MACEIO-AL 57045-000
I.E.: 240422678

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Item	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	37 MANINHA P/2 PESSOAS	1	UN	X 99,90	99,90
002	149 COUVERT	2	GRF	X 6,00	12,00
003	163 JARRA DE SUCO (FRUTA)	1	UN	X 17,90	17,90
005	281 TAXA DE SERVICO	12,98	UN	X 1,00	12,98
Qtde. total de itens					004
Valor total R\$					142,78
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					142,78

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0547 7866 3000 0105 6500 1000 0029 3213 9983 7386

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000002932 Série 001 01/05/2023 15:00:33

Protocolo de Autorização: 327230097212260

Data de Autorização 01/05/2023 15:00:31



SPED NF
SPED NFCe

RESTAURANTE DRAGAO LTDA
RESTAURANTE DRAGAO LTDA:35721264000119
AV DR ANTONIO GOUVEIA, 0000
PAJUCARA - MACEIO, AL
CNPJ: 35.721.264/0001-19 IE: 243296959

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
Nao permite aproveitamento de crédito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	VI.Un	VI.Tot
77	PRATO EXECUTIVO	1 UN	53,00	53,00
26	CAMARAO A MILANESA	1 UN	75,00	75,00
60	ROLINHO CHOP SUEY	3 UN	6,50	19,50
61	ROLINHO MISTO	1 UN	6,50	6,50
85	COCA-COLA 2L	1 UN	14,00	14,00
88	EMB. DESCARTAVEL	1 UN	1,00	1,00
9999999999997	Gorjeta	1 UN	16,90	16,90

Qtd. Total de itens 7
Valor Total R\$ 185,90
Valor a Pagar R\$ 185,90
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartao de Crédito 185,90

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp>
2723 0535 7212 6400 0119 6500 1000 0697 9715 4007 7859

CONSUMIDOR: 134.073.684-53

NFC-e n11 69797 Serie 1 Dt.Emi.: 03/05/23 14:10:53
Via consumidor
Protocolo de Autorizacao: 327230098788900
Data de autorizacao: 03/05/23 14:10:53



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
ND5:D370D5A4688AD54A462724D839895C2B
No.venda: 2 mesa 46
Trib aprox R\$: 8,44 Fed, 15,45 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br A5G7R1

====NCR Colibri

CNPJ: 10.494.027/0001-31 LOPES E TEIXEIRA ALIMENTOS E

BEBIDAS LTDA - ME

AV DOUTOR ANTONIO GOUVEIA, 02 PAJUCARA MACEIO-AL

57030-170

I.E.: 242151760

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
01	1041 FILE BOVINO	2	UN	X 46,47	92,94
02	1031 FILE DE PEITO DE FRANGO	2	UN	X 46,47	92,94
03	1073 CANARAO	2	UN	X 24,78	49,56
04	1053 B. QUEIJO MUSSARELA SCALA	2	KG	X 4,64	9,29
05	1031 PRESUNTO	2	KG	X 4,64	9,29
06	1046 HOLHO DE TOMATE	2	UN	X 9,29	18,58
07	1084 ARROZ BRANCO	2	UN	X 12,39	24,78
08	1032 PURE DE BATATAS	2	UN	X 6,20	12,39
09	931 COCA COLA LATA	1	UN	X 7,90	7,90
10	931 COCA COLA LATA	1	UN	X 7,90	7,90
11	931 COCA COLA LATA	1	UN	X 7,90	7,90
12	54 CAFE EXPRESSO	2	GRF	X 5,50	11,00
13	903 TAXA DE SERVICIO	3445	UN	X 0,01	34,45
Qtde. total de itens					013
Valor total R\$					378,92
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito					378,95
Troco R\$					0,03

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

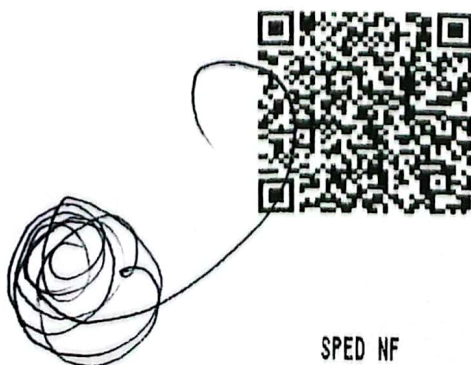
2723 0510 4940 2700 0131 6500 1000 1008 6416 8644 0381

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e nº 000100864 Série 001 06/05/2023 15:58:07

Protocolo de Autorização: 327230101636606

Data de Autorização 06/05/2023 15:58:07



SPED NF
SPED NFCe

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -

AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
---	-----	-----------	-----	----	----------	----------

001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
-----	----------------	------------------	--	--	--	--

3		UN X	22,99		68,97	
---	--	------	-------	--	-------	--

002	00000000000265	ALMOCO - 2 OPCOES				
-----	----------------	-------------------	--	--	--	--

1		UN X	27,50		27,50	
---	--	------	-------	--	-------	--

003	0	SUCO 1L				
-----	---	---------	--	--	--	--

1		UN X	13,00		13,00	
---	--	------	-------	--	-------	--

004	00000000001382	CANJICA				
-----	----------------	---------	--	--	--	--

1		UN X	7,50		7,50	
---	--	------	------	--	------	--

QTD. TOTAL DE ITENS 004

VALOR TOTAL R\$ 116,97

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 116,97

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0512 3127 9900 0130 6501 2000 3018 6410 0483

3706



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº

000301864

Série 012

09/05/2023

13:40:26

Protocolo de Autorização:

327230103848104

Data de Autorização

09/06/2023 13:39:43

TRIB APROX R\$: 6,12 FEDERAL E 21,05

ESTADUAL

COMANDA : 086

BM Informática - Super PDV

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -
AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000265	ALMOCO - 2 OPCOES				
	1	UN X	27,50		27,50	
002	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	

QTD. TOTAL DE ITENS 002

VALOR TOTAL R\$ 50,49

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Crédito 50,49

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

23 0512 3127 9900 0130 6501 2000 3036 4810 0760

1425



CONSUMIDOR CPF:

134.073.684-53

NFC-e nº

000303649

Série 012

19/05/2023

12:52:59

Protocolo de Autorização:

327230112086108

Data de Autorização

19/05/2023 12:51:45

TRIB APROX R\$: 2,13 FEDERAL E 9,09
ESTADUAL

COMANDA : 002

BM Informática - Super PDV

L C BRITO ALIMENTOS LTDA:47371500000101
CNPJ: 47.371.500/0001-01 IE: 240400976
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2990 - LOJA 06
MANGABEIRAS- MACEIO, AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica

Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd Un	VL.Un	VL.Tot
590	BUFE MONTADO EXCUT	1.000 UN	28,90	28,90

Qtd. Total de Itens	1
Valor Total R\$	28,90
Valor a Pagar R\$	28,90
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	100,00
Troco R\$	71,10

Consultar este Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>
2723 0547 3715 0000 0101 6500 1000 0095 9114 7862 6299

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

consumidor
nao informado, numero
bairro, MACEIO

NFC-e n000009591 Serie:001 Dt.Eni.:20/05/2023 12:52:43

Via consumidor

Protocolo de Autorizacao: 327230113010941

Data de autorizacao: 20 /05/2023 12:52:44



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE

ND5:

No.venda: 32-mesa 15

====NCR Colibri

ALIN SERVICE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME
CNPJ: 28.017.151/0001-71 IE: 247346047
AV SIQUEIRA CAMPOS, 1368, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
CEP: 57010-002

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
000000006774	JANTAR	0,402	kg	49,99	20,10
000000006774	JANTAR	0,314	kg	49,99	15,70
000000006774	JANTAR	0,632	kg	49,99	31,59
000000006774	JANTAR	0,370	kg	49,99	18,50
194900531008	AGUA MINERAL C/GAS CRYSTAL 500ML	1,000	UN	3,25	3,25

Qtd. total de itens 5
Valor total R\$ 89,14
Valor a Pagar R\$ 89,14
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
MARTAO TEF 89,14

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0528 0171 5100 0171 6530 2000 0967 1313 3248 2199
CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

CONSUMIDOR FINAL 3
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, SN, PRADO, MACEIO, ALAGOAS
NFC-e no 96713 Serie 302 23/05/2023 19:40:02
Protocolo de Autorizacao 327230115469195 23/05/2023 19:41:14



[Handwritten signature]

CPF/CNPJ: 13407368453, CONSUMIDOR FINAL 3, Endereco: AVENIDA
SIQUEIRA CAMPOS, N : SN, Bairro: PRADO, CEP: 57010003, MACEIO,

BRIGADO PELA PREFERENCIA
VOLTE SEMPRE!

Operador: LIVIA R
Observacao: Referente a Comanda: 703/

Comanda(s): C0703
Tributos Totais Incidentes (lei Federal 12.741/2012) - Total R\$
0,00 - Federal : 0,00% R\$ 0,00 - Estadual : 0,00% R\$ 0,00 -
Municipal 0,00% R\$ 0,00 (Fonte IBPT)

ALIN SERVICE MASTERCARD
CIELO MASTERCARD
554906 7459 1a VIA-CLIENTE AUT=071101
DOC=230125 23/05/23 19:41 ONL-C VENDA A CREDITO
VALOR: 89,14
(SiTef)

CNPJ: 09.277.790/0001-21 INSC. ESTADUAL: 242097987
WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO
AV DA PAZ, 1140 - JARAGUA - MACEIO - AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VLUNIT	VLTOTAL
145	PUDIM DE LEITE CONDE	1	UN x	11,90	11,90
1523	JARRA SUCO GRAVIOLA	1	UN x	19,90	19,90
100000	GORJETA CONCEDIDA	1	UN x	28,17	28,17
116	PARAIBANA SALAO	1	UN x	249,90	249,90
OTDE. TOTAL DE ITENS					4
VALOR TOTAL R\$					R\$ 309,87
VALOR A PAGAR R\$					R\$ 309,87
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
CARTÃO CRÉDITO					309,87

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0509 2777 9000 0121 6500 1000 0521 9316 8700 5741

EMISSÃO NORMAL



CONSUMIDOR - CPF:
134.073.684-53 Consumidor Final -

NFC-e nº: 000.052.193 Série: 001
24/05/2023 14:22:01
Via do Consumidor

Protocolo de Autorização

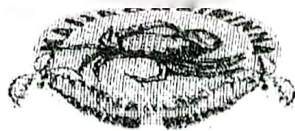
327230115938678 24/05/2023 14:22:02

Mesa: 18

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

Trib aprox R\$: 0,00 Fed 0,00 Est e 0,00 Mun

FONTE IBPT EMPRESOMETRO.COM.BR



RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME
CNPJ: 12.422.995/0001-68 IE: 242346480
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi.	Unit.	Vi. *
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90		94,9
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00		6,0
						0,00
	Qtd. Total de Itens					2
	Desconto R\$					0,90
	Valor Total R\$					100,00
	01 DINHEIRO					100,00

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 88873

Nº: 31515 Série: 1 Emissão 21/05/2023 12:59:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0512 4229 9500 0168 6500 1000 0315 1519 3767 9704

Protocolo de autorização: 327230113743723 21/06/2023 12:59:20

Consulta via QRCode



CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUM LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG			0,37 KG X 93,98	34,96
002	110		REFEICAO POR KG			0,46 KG X 93,99	42,86
003	110		REFEICAO POR KG			0,25 KG X 93,99	23,31
004	215		SUCO DE LARANJA 200 ML			3 UN X 4,00	12,00
			Qtde. total de itens				004
			Valor total R\$				113,13
			FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$
			Dinheiro				113,14
			Troco R\$				0,01

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

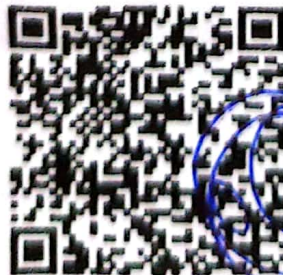
2723 0512 4486 2700 0199 6500 1000 2128 7012 4285 8922

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000212870 Série 001 22/05/2023 12:11:04

Protocolo de Autorização: 327230114218166

Data de Autorização 22/05/2023 12:11:05



SPED NF
SPED NFCe

CNPJ:24.322.398/0002-21 Especiarya Industria e Comercio Ltda
Rua Comendador Palme, Farol, Maceio, AL

TE: 240816234

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

08/05/23 19:30:07

CONTROLE:538023

Codigo	Descricao	Qtde	Un	VI.Unit	VI.Total
0000000078344	Cafe Espresso Gde c	1	Un	12,00	12,00
0000000045261	Tapioca De Coco c Qu	1	Un	21,00	21,00
0000000015363	Sanduiche Misto c Pa	1	Un	21,00	21,00
0000000078245	Cafe Espresso Peg Un	1	Un	7,90	7,90
0000000078344	Cafe Espresso Gde c	2	Un	12,00	24,00

SUBTOTAL RS 85,90

Qtde.total de itens 5
Valor Total Rs 85,90
FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO
Cartao Credito 85,90

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>
2723 0524 3223 9800 0221 6500 1000 4351 9013 1538 0236



CONSUMIDOR - CPF ***.***.684-53

NFC-e n 000435190 Serie 1

Data Emis.: 08/05/2023 19:31:43

Protocolo Auto.: 327230103393919

Data Auto.: 08/05/2023 19:31:43

Informacao dos Tributos Totais Incidentes 15,38
(Lei Federal 12.741 /2012)

Trib aprox Rs: 7,48 Fed, 7,90 Est, 7,00 Mun

Fonte: IBPT/FECONERCO AL A5G7R

Palato Parque

Agradece a Preferencia

CIELO-MASTERCARD

554906****7459

PDU=74153800 DEC=500306 AUT=171569

VALOR: 85,90 (SiTef)

Voce foi atendido por: 1396 - Vanessa Silva

Sistema: URPOU / Versao: 1.68.94 PDU: 014

DISK FEIJOADA

CNPJ: 03.215.311/0001-66 JAIME PINEIRO VILLANUEVA - ME
AV MENDONCA JUNIOR, 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO-AL
Tel:(82)3357-7000

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	000000000000005	SELF SERVICE				
0,635		KG	X	65,00		41,28
002	000000000000005	SELF SERVICE				
0,005		KG	X	65,00		0,33
Qtde. Total de Itens						002
Subtotal						41,61
Desconto Sobre subtotal						-0,11
JALOR TOTAL R\$						41,61
JALOR A PAGAR R\$						41,50
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
DINHEIRO						41,50

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0503 2153 1100 0166 6501 1000 0510 4510 1059 6738

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53 CONSUMIDOR FINAL

AV MENDONCA JUNIOR 1065 GRUTA DE LOURDES MACEIO AL

NFC-e nº 000051045 Série 011 20/05/2023 12:32:28 Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 327230112986211

Data de Autorização 20/05/2023 12:32:56



Handwritten signature in blue ink

Tributos Incidentes(Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 4,64
Federal R\$ 1,74 Estadual R\$ 2,90 Municipal R\$ 0,00

20/05/23 12:32 L0001 F000001 C001 S059673 ICMS a ser recolhido c
onforme LC 123/2006 - Simples Nacional
OBRIGADO VOLTE SEMPRE !!!



MASSAGUEIRINHA

NFC-e

RESTAURANTE MASSAGUEIRINHA LTDA - ME
CNPJ: 12.422.995/0001-68 IE: 242346480
RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105
PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
70	PEIXE FRITO	UN 1		94,90	94,9
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00	6,0
					0,00
Qtd. Total de Itens					2
Desconto R\$					0,90
Valor Total R\$					100,00
01 DINHEIRO					100,00

CONSUMIDOR FINAL
CPF/CNPJ: 13407368453
End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330
Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 86708

Nº: 31156 Série: 1 Emissão 07/05/2023 13:20:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0512 4229 9500 0168 6500 1000 0311 5615 3681 8976

Protocolo de autorização: 327230102318497 07/05/2023 13:20:18

Consulta via QRCode



CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG			0,47 KG X 94,00	43,99
002	110		REFEICAO POR KG			0,19 KG X 93,96	18,04
003	110		REFEICAO POR KG			0,52 KG X 93,99	48,50
004	130		REFRIGERANTE 1L			1 UN X 12,00	12,00

Qtde. total de itens 004

Valor total R\$ 122,53

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Débito 122,54

Troco R\$ 0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0512 4486 2700 0199 6500 1000 2103 5612 8136 7602

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000210356 Série 001 12/05/2023 13:06:25

Protocolo de Autorização: 327230106397766

Data de Autorização 12/05/2023 13:06:25



[Handwritten signature in blue ink]

SPED NF
SPED NFCe

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG		1,30 KG X	94,00	122,20

Qtde. total de itens 001

Valor total R\$ 122,20

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$

Cartão de Crédito 122,20

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0512 4486 2700 0199 6500 1000 2095 2013 7114 7003

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000209520 Série 001 08/05/2023 13:08:23

Protocolo de Autorização: 327230102958114

Data de Autorização 08/05/2023 13:08:23



SPED NF

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C iso	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110	REFEICAO POR KG			0,37 KG X 93,98	34,96
002	110	REFEICAO POR KG			0,36 KG X 93,98	34,02
003	215	SUCO DE LARANJA 200 ML			2 UN X 4,00	8,00
Qtde. total de itens						003
Valor total R\$						76,98
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						77,00
Troco R\$						0,02

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0512 4486 2700 0199 6500 1000 2111 7210 1363 3916
CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000211172 Série 001 15/05/2023 12:55:35

Protocolo de Autorização: 327230108907108

Data de Autorização 15/05/2023 12:57:34



SPED NF

BISTRO FAROL

BISTRO FAROL RESTAURANTE E
CAFETERIA LTDA
AV DOM ANTONIO BRANDAO, 304
MACEIO-AL
CNPJ 37806597000176 IE 243574843
31/05/2023 14:46:20 CTRL.66895

DARFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletrônica

ITENS / DESCRIÇÃO / QUANT / UND / VL UNIT / VL TOTAL

1	EXEC PESCADO GRELHADO				107,70
	3UNx35,90				
2	SERVICO OPCIONAL				10,77
	10.770UNx1,00				

Quant total de itens 2
Valor Total R\$ 118,47
Desconto R\$ -
Valor a Pagar R\$ 118,47

FORMA DE PAGAMENTO MESA
CREDITO VISA R\$ 118,47

Consulte pela Chave de Acesso
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2723 0537 8065 9700 0176 6500 1000
0517 8515 7054 7285
CONSUMIDOR - CPF 13407368453

NÚMERO: 51785 SERIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 31/05/2023 14:46:18
VIA CONSUMIDOR

Protocolo autorizacao 327230121761296
Data de autorizacao 31/05/2023 14:46:19



Impostos Totais Aprox: 1,22% = R\$ 1,45
(IBPT)GI: 31/05/2023/1 FABIO

Documento emitido por MensuPDV/www.mensu.com.br

GALETERIA DO CHEF

CNPJ: 20.179.302/0001-86 D. M. M. DE BARROS ALVES
AV GOVERNADOR LAMENHA FILHO, 215 LETRA A
FEITOSA - MACEIO - AL 57043-000 Fone: (82)0000-0000 I
E.: 244070202

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	ALIMENTAÇÃO				
	1	UN X	18,00			18,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL R\$						18,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						18,00

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0520 1793 0200 0186 6500 1000 0007 4811 7130
6644

CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53
CONSUMIDOR PADRÃO

NFC-e nº 000000748 Série 001 31/05/2023 11:29:26

Protocolo de Autorização: 327230121560203

Data de Autorização 31/05/2023 11:29:27



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA, VOLTE
SEMPRE!!!MD5: C212618357429D0628DA57D8957DAB5C
Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 5,48
Federal R\$ 2,42 Estadual R\$ 3,06 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -

EPP

AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605

I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Elétrica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG	0,40	KG	X 93,99	37,41
002	110		REFEICAO POR KG	0,30	KG	X 93,99	28,01
003	215		SUCO DE LARANJA 200 ML	-	2 UN	X 4,00	8,00
Qtde. total de itens							003
Valor total R\$							73,42
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito							73,42

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0512 4486 2700 0199 6500 1000 2138 8517 1024 2094

CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

NFC-e n 000213885 Série 001 26/05/2023 13:04:55

Protocolo de Autorização: 327230117531445

Data de Autorização 26/05/2023 13:04:55



SPED NF
SPED NFCe



MASSAGUER

NFC-e

M E B TENORIO

CNPJ: 34.129.400/0001-13 IE: 240298306

RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, 1105

PONTA VERDE, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	Vi. Unit.	Vi. T
336	PORCAO LEGUMES	UN 1		9,90	9,9
74	PEIXE GRELHADO	UN 1		94,90	94,9
227	QUENTINHA ALUMINIO G	UN 3		2,00	6,0
Qtd. Total de Itens					3
Desconto R\$					0,00
Valor Total R\$					110,80
03 CREDITO					110,80

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 13407368453

End: RUA DEPUTADO JOSÉ LAGES, CEP: 57035330

Bairro: PONTA VERDE

Operador: FERNANDO BARROS

Vendedor: FERNANDO BARROS Ped. 90029

Nº: 18685 Série: 1 Emissão 28/05/2023 13:28:00 - Via Consu

Consulte pela chave de acesso em:

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCE.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0534 1294 0000 0113 6500 1000 0186 8510 4884 2053

Protocolo de autorização: 327230119339252 28/06/2023 13:28:23

Consulta via QRCode



CNPJ: 09.277.790/0001-21 INSC. ESTADUAL: 242097987
WANDERSON ADRIANO MEDEIROS ANACLETO
AV DA PAZ, 1140 - JARAGUA - MACEIO - AL

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VLUNIT	VL TOTAL
81	LINGUICA CALABRESA P	1	UN x	6,90	6,90
84	ESCONDIDINHO DE CARI	1	UN x	9,90	9,90
58	AGUA COM GAS SALAO	2	UN x	5,50	11,00
156	LINGUICA DE FRANGO S	2	PC x	6,90	13,80
50	COCA COLA SALAO	2	UN x	8,90	17,80
100000	GORJETA CONCEDIDA	1	UN x	30,93	30,93
116	PARAIBANA SALAO	1	UN x	249,90	249,90
OTDE. TOTAL DE ITENS					7
VALOR TOTAL R\$					R\$ 340,23
VALOR A PAGAR R\$					R\$ 340,23
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
CARTÃO CRÉDITO					340,23

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0509 2777 9000 0121 6500 1000 0522 6011 0907 1524

EMIÇÃO NORMAL



CONSUMIDOR - CPF:
134.073.684-53 Consumidor Final -
NFC-e nº: 000.052.260 Série: 001
27/05/2023 14:16:29
Vendedor Consumidor

[Handwritten signature]

Protocolo de Autorização
327230118600753 27/05/2023 14:16:32
Mesa: 4

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)
Trib aprox R\$ 0,00 Fed 0,00 Est e 0,00 Mun
FONTE IBPT EMPRESOMETRO.COM BR

www.3lminformatica.com.br

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDA JOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -
AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	
002	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	
003	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	
004	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	
005	00000000000248	SUCO 600ML				
	2	UN X	6,50		13,00	

QTD. TOTAL DE ITENS 005

VALOR TOTAL R\$ 104,96

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 104,96

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/cor,sulta

2723 0512 3127 9900 0130 6501 2000 3046 7310 0497
2180



CONSUMIDOR CPF:

134.073.694-53

NFC-e nº

000304673

Série 012

25/05/2023

12:35:41

Protocolo de Autorização:

327230116638370

Data de Autorização

26/06/2023 12:36:33

TRIB APROX R\$: 5,63 FEDERAL E 18,90
ESTADUAL

COMANDA : 033

BM Informática - Super PDV

CNPJ: 00.554.704/0001-06 S. OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME
R CLETO CAMPELO, 538 JACINTINHO - MACEIO - AL
57041-000 Fone: (82)3320-3505 I.E.: 246006170

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	29016	PAPEL FOTOGRAFICO	4	UNI X	25,80	103,20
		Desconto				-5,32
		Valor Líquido				97,88
002	7153	PAPEL VERGE 180G	50	4 UNI X	19,80	79,20
		Desconto				-4,08
		Valor Líquido				75,12
QTD. TOTAL DE ITENS						002
VALOR TOTAL R\$						182,40
Descontos R\$						-9,40
VALOR A PAGAR R\$						173,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						173,00
Troco R\$						27,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0500 5547 0400 0106 6500 1000 1279 2810 0000 0010



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

CONSUMIDOR 134.073.684-53

MACEIO

NFC-e nº 000127928

Série 001

03/05/2023 12:02:36

Protocolo de Autorização:

327230098670162

Data de Autorização 03/05/2023

12:02:50

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL
DE ICMS, ISS E IPI

SyclusERP 1.0.561.1

CNPJ: 00.554.704/0001-06 S. OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME
R CLETO CAMPELO, 538 JACINTINHO - MACEIO - AL
57041-000 Fone: (82)3320-3505 I.E.: 246006170

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	8896	PAPEL CHAMEX A4	500	1 UND	X 29,90	29,90
002	22352	FACA MASTER C/ 50	1	1 UNI	X 9,80	9,80
003	25321	GARFO MASTER C/ 50	1	1 UNI	X 9,80	9,80
004	23980	COLHER MASTER C/ 50	1	1 UNI	X 9,80	9,80
005	32886	COLHER CAFÉ C/50	1	1 UNI	X 3,00	3,00
006	21434	COLHER SOBREMESA C/	1	1 UNI	X 2,80	2,80
007	31965	GRAMPO GALVANIZADO	2	1 UNI	X 8,20	8,20
008	7733	CANETA ECONOMICA TO 10	10	1 UNI	X 1,00	10,00
009	9623	COLA BRANCA 40G GLINO	2	1 UNI	X 1,70	3,40
010	32889	TESOURA MULTIUSO 20C	1	1 UNI	X 9,50	9,50
011	29469	MARCA TEXTO MASTERPI	3	1 UNI	X 2,50	7,50

QTD. TOTAL DE ITENS 011
VALOR TOTAL R\$ 103,70
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Cartão de Débito 103,70

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0500 5547 0400 0106 6500 1000 1285 8210 0000 0017



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

CONSUMIDOR 134.073.684-53

MACEIO

NFC-e nº 000128582

Série 001

11/05/2023 10:36:01

Protocolo de Autorização:

327230105365997

Data de Autorização 11/05/2023

10:36:19

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL
DE ICMS, ISS E IPI

Sistema EPP 1.0.561.1

INCOMEL COM. MAT. ELET. LTDA - Matriz

INCOMEL - Matriz

AV COMENDADOR LEAO, 167 JARAGUA MACEIO/AL

Cep:57025-000 Tel:(82)3216-3300

CNPJ: 12.845.236/0001-08

IE: 240733932

IN: 900044250

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

#	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN R\$	VL TOTAL R\$
001	110500159	LAMP FL LED T6 18W AVANT 6500K				
2,00000		UN	X	17,60		35,20
QTD. TOTAL DE ITENS						001
SUBTOTAL R\$						35,20
VALOR TOTAL R\$						35,20
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Outro						35,20
Total Recebido R\$						35,20

AUT NSU 013056451

Loja 0001 PDV 00 Operador LUANA

Inform NFC - v19.12

Vendedor JAMERSON

Número 000102061 Série 013 Emissão 11/05/2023 10:53:16

Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em:

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

2723 0512 8452 3600 0108 6501 3000 1020 6116 5157 8256

CONSUMIDOR

CPF: 134.073.684-53

CONSUMIDOR FINAL

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização

327230105384286 - 11/05/2023 10:53:57

Troca até 30 dias após a compra, desde que
o produto esteja na embalagem original,
Sem violação e acompanhada de NFC ou NFE.
Produto de vendas em corte não se troca.

RECEBIMOS DE MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004344 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 10/05/2023 - DEST - REM - VALMIR DE MELO GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 17,00	
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

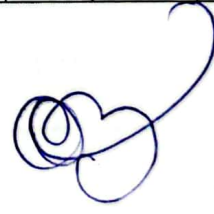
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE MARCOS TADEU DE VASCONCELOS LISBOA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
PC RAIOL, 750 - JARAGUA - CEP:57022-100 - MACEIO - AL TEL: (82)99973-6435			
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
		Nº 000004344 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 327230010630104 10/05/2023 16:07:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 242155693	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 10.540.450/0001-20	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME - RAZÃO SOCIAL VALMIR DE MELO GOMES		CNPJ / CPF 134.073.684-53	DATA DA EMISSÃO 10/05/2023
ENDEREÇO RUA SA E ALBUQUERQUE, 597		BAIRRO / DISTRITO JARAGUA	CEP 57022-180
MUNICÍPIO MACEIO	FONE / FAX	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		HORA DA SAÍDA	

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	7,02	17,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
QUANTIDADE	MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESPÉCIE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCA	QUANTIDADE
NUMERAÇÃO	PESO BRUTO
	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8319698882	AGUA MINERAL 20 LITROS	22011000	0400	5102	UN	2	8,50	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	

RECIBO

RS 17,00

Recibido (emissão) de Gabinete Vereador Dr. Valmir

Endereço

Valor (valor) de Dezesseis reais

Referência a venda de 02 águas 20h

Para (emissão) de Marcos Tadeu de Lisboa em 10 de maio de 2023

INSC. REG. CAD. DE ICMS
242.15569-3

Emitente: MARCOS TADEU DE VASCOCELOS LISBOA - MS CPF/RG

Assinatura: [Handwritten Signature]
Rua Euzio de Carvalho, nº 116
Pajuçara - Maceió - AL

CNPJ: 10.540.450/0001-20



[Handwritten Signature]

CNPJ: 34.746.298/0001-03 6 MARQUES S CIRCUITO DAS CARNES
ETRELI

AV WALTER ANANIAS, 1448 ***** POÇO HACETO-AL 57025-510

Fone: (82)9999-9999 I.E.:243168454

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	15501	COPO DESC. PP ULTRA TRANSP.	1		1 UN X 4,60	4,60
002	19599	PAPEL TOALHA SNOB FD BRANCA 2	1		1 UN X 7,70	7,70
Qtde. total de itens						002
Valor total R\$						12,30
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						12,30

Consulta pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0534 7462 9800 0103 6502 0000 0648 8110 0064 8822



CONSUMIDOR - CPF 134.073.684-53

CONSUMIDOR

NFC-e nº 000064881 Série 020

09/05/2023 11:50:59

Protocolo de

Autorização:

327230103744758

Data de Autorização

09/05/2023 11:51:02

OPERADOR: JAQUELINE

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 4,08 (Nacional R\$ 1,86, Estadual

1 R\$ 2,22, Municipal R\$ 0,00 - Fonte: IBPT Chave: 839104

Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 4,08

2022.12.200.4004

LOGICA | www.logicatech.com.br

CNPJ: 00.554.704/0001-06 S. OLIVEIRA & FILHO LTDA - ME
R CLETO CAMPELO, 538 JACINTINHO - MACEIO - AL
57041-000 Fone: (82)3320-3505 I.E.: 246006170

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	8896	PAPEL CHAMEX A4	500	2 UND	X 29,90	59,80
002	30478	LIVRO ATA 50F SIDGR	2	UNI	X 8,90	17,80
003	30309	LIVRO ATA 100 FOLH	4	UNI	X 16,80	67,20

QTD. TOTAL DE ITENS 003

VALOR TOTAL R\$ 144,80

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 144,80

Troco R\$ 55,20

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0500 5547 0400 0106 6500 1000 1297 4010 0000 0012



CONSUMIDOR CPF: 134.073.684-53

CONSUMIDOR 134.073.684-53

MACEIO

NFC-e nº 000129740

Série 001

24/05/2023 10:29:24

Protocolo de Autorização:

327230115723947

Data de Autorização 24/05/2023

10:29:32

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO
SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL
DE ICMS, ISS E IPI

SyclusERP 1.0.561.1

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº C2830

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQLAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado MAQLAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Eptácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo Sr. Severino Medeiros do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado a VALMIR DE MELO GOMES, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO.

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

2.1 Ficam justos e acertados entre as partes acima qualificadas a locação dos equipamentos, adiante discriminados, mediante o pagamento pelo LOCATÁRIO a LOCADORA, de um aluguel, que neste instrumento denominar-se a ENCARGO MENSAL, com base nos termos e cláusulas que seguem, e que se reflete em resumo no Anexo I – Quadro Resumo.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO


3.1 Constituem objeto deste contrato a locação de equipamentos impressoras/multifuncionais, conforme discriminado abaixo:

Item 01 - 01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm;

Item 02 - 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO

E seu(s) respectivo(s) transformador(es).

Maq-Lar em Máquinas Móveis e Equipamentos Ltda
Av. Eptácio Pessoa, 2580 | Loja 01 | Tambauzinho
João Pessoa-PB | CEP: 58045-000 | 83 3133.4004
CNPJ 40.938.508/0001-50

 www.maqlarem.com.br


Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM: 13.770

3.2 Os modelos poderão ser alterados por razões técnicas, não sendo necessárias alterações neste contrato, devendo as mesmas constar no relatório de leitura mensal.

CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS MENSAIS E FRANQUIAS

4.1 Pela aquisição do serviço relacionado na cláusula 2.1 do presente contrato o LOCATÁRIO se obriga a pagar mensalmente a **LOCADORA** a importância de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)** referente ao item 01 e **R\$1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais)** referente ao item Item 02, conforme discriminado na cláusula 3.1

4.2 Estão inclusos no valor a franquia de **3.000 (Três Mil)** cópias/impressões P&B referente ao item 01.

4.3 As cópias/impressões excedentes serão cobradas na razão de **R\$ 0,05 (Cinco Centavos)** por cópia/impressão P&B.

4.4 O valor do ENCARGO MENSAL acima convencionado será atualizado **ANUALMENTE**, de acordo com a variação acumulada do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado), nos doze meses imediatamente anteriores ao do reajuste ou outro indexador oficialmente divulgado, seja de órgão privado ou público, e aplicável às locações, que reflita adequadamente eventual desvalorização da moeda então em curso legal do País, a ser acordado entre as partes.

CLAUSULA QUINTA – VIGENCIA DO CONTRATO, DATA DE PAGAMENTOS E LEITURAS.

5.1 O presente contrato tem a duração de **36 (Trinta e Seis) Meses**, a contar da data da assinatura deste contrato.

5.2 Fica estabelecido que o primeiro vencimento do ENCARGO MENSAL, dar-se-á **40 (Quarento)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **02/04/2021**

5.3 As leituras dos contadores dos equipamentos dar-se-á **30 (Trinta)** dias após a assinatura deste contrato, que corresponde ao dia **22/03/2021**, sendo as demais leituras realizadas mensalmente, no dia **21** de cada mês, devendo o LOCATÁRIO dispor do número dos contadores para LOCADORA.

5.4 O presente contrato ora celebrado encerra-se dia **21/03/2024**, ficando automaticamente prorrogado, por igual período daquele previsto na cláusula 5.1 e assim sucessivamente, por iguais períodos, caso não haja denúncia escrita, de qualquer das partes, com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias antes do final do período locativo.

5.5 O não pagamento das faturas na data supramencionadas sujeitará o LOCATÁRIO à multa de **2% (dois por cento)** após o vencimento e juros de **0,033 % (zero vírgula trinta e três por cento)** ao dia sobre os valores devidos ao mês ou fração.

CLAUSULA SEXTA – DOS SUPRIMENTOS, PEÇAS, SUPORTE E MAU USO.

6.1 O material de consumo (Toner, Revelador, Cilindro), assistência técnica (Manutenção preventiva e corretiva) e todo serviço referente ao equipamento (exceto papel e grampos) ficará por conta da LOCADORA, excluindo-se os casos de mau uso bem como deslocamentos e reinstalação extras dos equipamentos e softwares.

6.2 Caracteriza-se MAU USO se os problemas forem decorrentes de fatores externos ao equipamento tipo sobre carga de tensão, danos por produtos químicos, água ou incêndio, danos por pancadas de predações, sinistros, entre outros do tipo, sendo os valores referentes a esta manutenção de responsabilidade da LOCADORA, exceto se ficar constatado que houve mau uso do referido equipamento por parte do LOCATÁRIO.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS INSTALAÇÕES DO EQUIPAMENTO

7.1 O local da instalação do EQUIPAMENTO deverá ser adequado pelo LOCATÁRIO, de acordo com as especificações fornecidas pela LOCADORA, observando-se principalmente a necessidade de tomada com aterramento e local que forneça proteção ao equipamento contra intempéries do tempo e contra roubo ou furto.

7.2 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO, ficarão a cargo do LOCATÁRIO, ficando reservada a LOCADORA, ou a seu representante legal, o direito de revistoriar á qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso as instalações, a seu critério, ofereçam riscos ao mesmo.

7.3 O EQUIPAMENTO será instalado/desinstalado, pela LOCADORA, ou por quem ela indicar.

7.4 Fica estabelecido o prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato para instalação do equipamento, podendo esse prazo ser prorrogado mediante complexidade de entrega. Em caso de complexidade na entrega do(s) equipamento(s), fica o primeiro encargo proporcional, correspondendo aos dias compreendidos entre a data da entrega do(s) equipamento(s) e a data da primeira leitura.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

8.1 A LOCADORA obriga-se a entregar o(s) EQUIPAMENTO(s) no local especificado pelo LOCATÁRIO e fornecer eventuais informações, prestando os serviços de assistência necessários ao bom funcionamento do equipamento.

8.2 A LOCADORA obriga-se a entregar os suprimentos e peças no local ajustado entre as partes.

8.3 A LOCADORA obriga-se a entregar o relatório mensal com a leitura dos equipamentos em conjunto com a respectiva fatura e boleto bancário.

8.4 A LOCADORA obriga-se a responder pelos direitos trabalhistas de seus funcionários, devendo os mesmos apresentar identidade e seguir as normas de segurança quando exigido pelo LOCATÁRIO em seu ambiente de trabalho.

8.5 A LOCADORA obriga-se a manter uma central para recebimento dos chamados técnicos ou um site para abertura dos mesmos, oriundos da LOCADORA.

8.6 A locadora enviará no máximo com 36 horas uteis, um técnico para solucionar problemas, ou mesmo substituir o equipamento, caso necessário.

CLAUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

9.1 O LOCATÁRIO obriga-se a fornecer, às suas expensas, a energia elétrica e as condições com boa qualidade, necessárias para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), de acordo com especificações fornecidas pela LOCADORA.

9.2 O LOCATÁRIO se responsabilizará pela guarda do(s) EQUIPAMENTOS(s), zelando pela segurança dos mesmos, para que não ocorram danos, depredações, sinistro, roubos e também se responsabilizará por danos causados pelo uso indevido do equipamento, troca de peças sem autorização da LOCADORA. Em qualquer um dos casos anteriores será cobrado o valor equivalente ao de mercado como forma ressarcimento à LOCADORA.

9.3 É dever do LOCATÁRIO não permitir assistência técnica de espécie alguma por pessoas não autorizadas pela LOCADORA.

9.4 É dever do LOCATÁRIO restituir o EQUIPAMENTO com embalagem, manual, cabo e demais acessórios à LOCADORA, quando do termino ou da rescisão do contrato, nas mesmas condições em que recebeu levando-se em conta a depreciação. Ficando desde já o LOCATÁRIO responsável pelo ressarcimento, com base no valor de mercado, de danos ou extravios dos acessórios.

9.5 É dever do LOCATÁRIO disponibilizar os contadores dos equipamentos bem como cumprir com os encargos mensais com assiduidade, liquidando-os nos prazos convencionados.

9.6 Os serviços e obras necessárias para instalação do EQUIPAMENTO ficarão a cargo do LOCATÁRIO.

9.7 O LOCATÁRIO deverá informar por escrito a LOCADORA, toda e qualquer transferência de equipamento entre endereços ou setores, objetivando a atualização dos dados cadastrais para efeitos de assistência técnica, podendo ser gerado cobrança extra por parte da LOCADORA.

9.8 A responsabilidade das cópias e impressões de documentos oficiais, imitação de dinheiro e documentos sigilosos são do LOCATÁRIO.

9.9 O LOCATÁRIO obriga-se a disponibilizar os equipamentos e softwares para recolhimento por parte da LOCADORA em caso de atraso na liquidação do ENCARGO MENSAL por um período superior a 60(sessenta) dias.

CLAUSULA DÉCIMA – DO CONTROLE E LOCALIZAÇÃO DOS BENS

10.1 Os EQUIPAMENTOS serão entregues através de REQUISIÇÕES, que após a confirmação do recebimento ficarão fazendo parte integrada deste contrato.

10.2 O LOCATÁRIO permitirá o acesso do pessoal da LOCADORA para vistoria a qualquer tempo durante o decorrer do contrato, as referidas instalações, inclusive podendo esta interditar o funcionamento do EQUIPAMENTO caso a instalação, a seu critério, ofereça risco ao mesmo.

10.3 Nos casos de roubo, utilização indevida e quaisquer outras hipóteses, que venham a caracterizar a perda irrecuperável dos bens objeto deste contrato, ficam estipulado o previsto na CLAUSULA 9.4

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 A LOCADORA, facultativamente poderá considerar rescindido o Contrato de Locação e retirar os EQUIPAMENTOS nas seguintes hipóteses:

§ 1º Falência concordata ou insolvência do LOCATÁRIO.

§ 2º Em caso de atraso no pagamento do encargo mensal por período superior a 60 dias, fica a locadora autorizada a retirar o equipamento caso julgue conveniente, independente do debito a ser cobrado. Neste caso o contrato será rescindido na data da retirada, cabendo à LOCADORA o direito pelos valores em atraso.

§ 3º Utilização indevida dos equipamentos.

§ 4º Transferência entre estabelecimentos do LOCATÁRIO sem prévio conhecimento da LOCADORA.

§ 5º Em qualquer um dos casos contidos nos parágrafos acima será cobrado multa de 02 (Dois) encargos mensais, quando o fato ocorrer antes do termino da vigência do contratual.

11.2 Após o final do período previsto na cláusula 5.1, a denuncia prevista na cláusula 5.4 pode ser realizada em qualquer tempo, desde que respeitando o prazo de 60 dias.

11.3 Em caso de rescisão contratual por parte do LOCATÁRIO antes do termino da vigência deste contrato, sem motivo previsto, fica a mesma obrigada ao pagamento de multa rescisória no valor de 02(dois) ENCARGOS MENSAIS.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – COBRANÇA JUDICIAL

12.1 Caso haja necessários de cobrança judicial de quaisquer valores decorrentes deste contrato, o LOCATÁRIO arcará com honorários advocatícios e custas processuais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Elegem as partes, como competente para dirimir questão oriunda do presente contrato, o foro de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, renunciando, ambas as partes, desde já outro foro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

14.1 Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste contrato, deverão ser feitas mediante termo aditivo assinado pelas partes contratantes.

14.2. Este contrato é intransferível, exceto quando caracterizada a sucessão nos termos da Lei.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento particular de contrato, em 2(duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2021.



ANEXO I

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Eptácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58045-000
Telefone:	(83) 3133-4004
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES
CNPJ/CPF:	CNPJ/CPF: 134.073.684-53
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirgomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade e Modelo de Equipamento:	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal:	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.400,00(Hum Mil e Quatrocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal:	3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos

Prazo:	36 (Trinta e Seis) Meses
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Dia da primeira Leitura	21/03/2021
Final da Vigência do Contrato:	21/02/20224
Data da assinatura:	22 de Fevereiro de 2021
Renovação do Contrato:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos (Exceto Papel e Grampo)



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº C2830 pdf

Código do documento 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3

Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinou como parte

Edmilson de Souza da Silva



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



Valmir de Melo Gomes
gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

Valmir de Melo Gomes



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha

RICARDO JOSE DOS SANTOS

Eventos do documento

12 Apr 2021, 09:14:13

Documento número 388596b0-0f47-492c-b0a3-ffcaed8374f3 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:14:13-03:00

12 Apr 2021, 09:17:31

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-04-12T09:17:31-03:00

12 Apr 2021, 11:04:45

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 25766) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:04:45-03:00

12 Apr 2021, 11:30:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA **Assinou como parte** (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f) - Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 51154) - Geolocalização: -7.1153515 -34.8513687 - Documento de identificação informado: 068.829.054-01 - DATE_ATOM: 2021-04-12T11:30:59-03:00



12 Apr 2021, 19:29:16

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 179.235.139.170 (b3eb8baa.virtua.com.br porta: 31128) - Geolocalização: -9.6557814 -35.7312335 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-04-12T19:29:16-03:00

18 May 2021, 17:27:59

EDMILSON DE SOUZA DA SILVA (Conta 8f6ac0e8-f6a6-45b6-90ad-2089aef80b2f). Email: coordenacaoadm@maq-larem.com.br. **ALTEROU** o signatário **valmirmgomes13@hotmail.com** para **gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br** - DATE_ATOM: 2021-05-18T17:27:59-03:00

18 May 2021, 19:27:01

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29 (b3eb941d.virtua.com.br porta: 56588) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM: 2021-05-18T19:27:01-03:00

Hash do documento original

{SHA256}:8f01b711941643becfd5391b872db9bfa39c2cc5d4c11c6c5f08309b87d33c71

{SHA512}:64298821412aa959b65ce65e38208baaa70ab36b5e20818d9c02080c371e056f380660ce05aa8d87e27e19ecb091e59fe8f533277b6f8110f6bc6a0a397a1fbf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MAQ-LAREM MAQ. MOVEIS E EQUIP. LTDA E VALMIR DE MELO GOMES, NA FORMA ABAIXO:

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** inscrita no CNPJ n.º: 40.938.508/0001-50 com sede na Av. Epitácio Pessoa nº 2580, loja 01, Tambauzinho, CEP-58.045-000, João Pessoa-PB, legalmente representada pelo **Sr. Severino Medeiros do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 1.007.139-SSP-PB e do CPF Nº 427.948.624-27 na qualidade de LOCADORA, doravante denominada simplesmente como tal, de outro lado o LOCATÁRIO **VALMIR DE MELO GOMES**, CNPJ/CPF: 134.073.684-53, estabelecido à **CONJUNTO MORADA DOS PALMARES**, nº 9, CEP: 57.061.350– JARAGUA – MACEIÓ/ AL, Neste ato representado pelo(a) **Sr(a). VALMIR DE MELO GOMES**, portador do CPF: 134.073.684-53 e RG: 268.835 SSP/AL, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**. mir

CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR, PRAZO E EQUIPAMENTOS

2.1 Ajustam-se os ENCARGOS MENSAIS, PRAZO e QUANTITATIVO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificado no quadro a baixo:

SITUAÇÃO ANTERIOR	
Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	22 de Fevereiro de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
07 (Sete) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

SITUAÇÃO ATUAL	
Valor Total: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) referente ao item 01.	
R\$ 1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 02.	
Franquia Maquina(s) P&B item 01: 3.000 (Três Mil) cópias/impressões P&B.	Valor excedente P&B: R\$ 0,05 (Cinco Centavos).
FINAL DA VIGENCIA DO CONTRATO:	18 de Maio de 2024
01 (Uma) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm.	
09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO	

2.2 Acrescenta-se ao objeto do contrato 02 (Dois) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO, aumentando o valor mensal do contrato em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1 As alterações aqui feitas, serão refletidas no quadro resumo junto das demais condições contratuais.

3.2. As cláusulas não alteradas permanecem em pleno vigor.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato de locação de equipamentos em 2 (duas) via de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

João Pessoa, 18 de Maio de 2021

QUADRO RESUMO

LOCADORA:	Maq-Larem Maquinas Móveis e Equipamentos LTDA
CNPJ:	40.938.508/0001-50
Inscrição Estadual:	16.091.867-7
Endereço:	Av. Epitácio Pessoa, 2580, Tambauzinho, João Pessoa – PB
Telefone:	83 3133-4024
LOCATÁRIO:	VALMIR DE MELO GOMES CNPJ/CPF: 134.073.684-53
CNPJ:	
Endereço:	CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, nº 9, CEP: 57.061.350 – JARAGUA – MACEIÓ/ AL
Telefone:	(82) 99956-6545 (82) 99947-5818
E-mail:	valmirkomes13@hotmail.com
Representante:	VALMIR DE MELO GOMES
Quantidade(s) e Modelo(s) de Equipamento(s):	01 (Hum) – Multifuncional(is) P&B com velocidade de 40 ppm; 09 (Nove) NOTBOOKS INSPIRON 14 5000 LINHA VOSTRO INTEL® CORE™ I7-10510U (1.8 GHZ ATÉ 4.9 GHZ, CACHE DE 8MB, QUAD-CORE, 10ª GERAÇÃO
Encargo Mensal	R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) Referente ao item 01. R\$1.800,00(Hum Mil e Oitocentos Reais) Referente ao item 02.
Franquia Mensal Item 01	3.000 (Três Mil) cópias/impressões maquinas P&B.
Encargo Mensal por cópia/Impressão excedente	R\$ 0,05 (Cinco Centavos) por cópia/impressão P&B.
Final da Vigência do Contrato:	18 de Maio de 2024

Tipo de Contrato:	Locação de Equipamentos
Reajuste:	Anual
Matricula:	Diversas
Data da assinatura:	18 de Maio de 2021
Renovação do Termo Aditivo:	Automática por iguais e sucessíveis períodos, com reajustes previstos.
Suprimentos (Tonner, Revelador e Cilindros)	Inclusos



1º Aditivo nº C2830 pdf

Código do documento 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0



Assinaturas



Edmilson de Souza da Silva
coordenacaoadm@maq-larem.com.br
Assinar como parte



Gabriel Venancio Reis
contrato2@maq-larem.com.br
Assinou como testemunha

Gabriel Venancio



VALMIR DE MELO GOMES
gab.valmiringomes@maceio.al.leg.br
Assinou como parte

VALMIR DE MELO GOMES



RICARDO JOSE DOS SANTOS
ricajubr@gmail.com
Assinou como testemunha



Eventos do documento

19 May 2021, 08:55:32

Documento número 60225f4c-4a61-4018-a42d-bd6611f054b0 **criado** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email :contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:55:32-03:00

19 May 2021, 08:58:08

Lista de assinatura **iniciada** por JEAN SERGIO FREIRE DA SILVA SANTOS (Conta b44e8948-4713-40a2-83ce-5d9ae3401af4). Email: contratos@maq-larem.com.br. - DATE_ATOM: 2021-05-19T08:58:08-03:00

19 May 2021, 09:59:42

GABRIEL VENANCIO REIS **Assinou como testemunha** (Conta 18e1aa5b-3a4a-428e-9866-fb4a8ca319a7) - Email: contrato2@maq-larem.com.br - IP: 177.75.64.54 (54.64.75.177.in-addr.arpa porta: 36662) - Documento de identificação informado: 096.378.034-40 - DATE_ATOM: 2021-05-19T09:59:42-03:00

19 May 2021, 10:36:43

RICARDO JOSE DOS SANTOS **Assinou como testemunha** - Email: ricajubr@gmail.com - IP: 187.65.12.124 (bb410c7c.virtua.com.br porta: 45382) - Geolocalização: -9.6682018 -35.7397178 - Documento de identificação informado: 037.612.184-00 - DATE_ATOM: 2021-05-19T10:36:43-03:00



6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de maio de 2021, 22:29:03



20 May 2021, 20:12:58

VALMIR DE MELO GOMES **Assinou como parte** - Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br - IP: 179.235.148.29
(b3eb941d.virtua.com.br porta: 47922) - Documento de identificação informado: 134.073.684-53 - DATE_ATOM:
2021-05-20T20:12:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):96ca141ba690b9c4decf49c1c0f6fb7245465bb56dd9a4545a5948570450acbb

(SHA512):4343d3a853b1a08d248e8285b9fc0257864a0a48bb70a81e9f25548b17b7d8a96e6328327bd72aa68339f64164471fd337984b6c2e6c434b3ccc8c5b356909b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Valmir de Melo Gomes
Médico
2021-05-20

Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - C			Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		Motivo de nao entrega. (Para uso da empresa entregadora)		
Pagador VALMIR DE MELO GOMES			Nosso Número 31918460000032297		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº. indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (anotar no verso)		
Vencimento 30/05/2023	Número do Documento Z07307-1	Espécie R\$	Valor do Documento 2.156.11				
Recebemos o Título com as características acima		Data	Assinatura		Data	Assinatura	
Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Data do Processamento 22/05/2023	

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/05/2023		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000							
Data do Documento 22/05/2023	Número do Documento Z07307-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 22/05/2023	Nosso Número 31918460000032297		
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento		
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deducoes		
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros		
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/05/2023					(+) Outros Acrescimos		
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado		

Pagador: **VALMIR DE MELO GOMES**
RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ
13407368453
 Código de Baixa

Sacador/Avalista:

Recebimento através do cheque número do banco.
 Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 30/05/2023		
Beneficiário MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 40.938.508/0001-50					Agência / Código Beneficiário 0011-6/209807-5		
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA 2580 LOJA 01 TAMBAUZINHO JOÃO PESSOA PB 58045000							
Data do Documento 22/05/2023	Número do Documento Z07307-1	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 22/05/2023	Nosso Número 31918460000032297		
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 2.156.11		
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário)					(-) Desconto / Abatimento		
SUJEITO A PROTESTO APOS 10 DIAS DO VENCIMENTO - PREZADO CLIENTE NÃO UTILIZE DOC, TED, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO COMO FORMA DE PGTO. APOS VCTO					(-) Outras Deducoes		
ACESSE: WWW.BB.COM.BR.					(+) Mora / Multa / Juros		
Cobrar juros de R\$ 0,65 por dia de atraso para pagamento a partir de 31/05/2023					(+) Outros Acrescimos		
Cobrar Multa de R\$ 43,12 após o vencimento.					(=) Valor Cobrado		

Pagador **VALMIR DE MELO GOMES**
RUA PROFESSOR JOSE NOBRE RIBEIRO 9
57061350 TABULEIRO DOS MARTINS MACEIO AL

CPF / CNPJ
13407368453
 Código de Baixa

Sacador/Avalista:



Autenticação - Ficha de Compensação

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: VALMIR DE M GOMES VIAP
AGENCIA: 8602-9 CONTA: 916-4

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090319184600900032297178793660000215611

BENEFICIARIO:

MAQ-LAREM M M E LTDA

NOME FANTASIA:

MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAM

CNPJ: 40.938.508/0001-50

PAGADOR:

VALMIR DE MELO GOMES

CPF: 134.073.684-53

NR. DOCUMENTO 52.901

NOSSO NUMERO 31918460000032297

CONVENIO 03191846

DATA DE VENCIMENTO 30/05/2023

DATA DO PAGAMENTO 29/05/2023

VALOR DO DOCUMENTO 2.156,11

VALOR COBRADO 2.156,11

=====

NR.AUTENTICACAO C.357.732.487.296.843

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

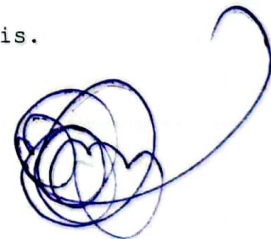
- 0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.



Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA

TAMBAUZINHO

PB 58045000

Fone : 8331334014

E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

JOÃO PESSOA

Situação do Contrato:

2580

Data: 22/05/2023

Hora: 09:30

Usuário: EDMILSON_SO

Período de Apuração

22/04/2023 ATÉ 21/05/2023

Ref. Usuário:

CNPJ : 40938508000150

I.E.: 160918677

DEMONSTRATIVO DE LOCAÇÃO ANALÍTICO GLOBAL II

Contrato: C2830	Situação Atual:	Data de Vencimento do Contrato: 21/02/2024
Cliente: 00010964 VALMIR DE MELO GOMES RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO MACEIÓ CNPJ : I.E.:	TABULEIRO DOS MARTINS AL 57061350	Representante/Vendedor: ERIC FRANCISCO DE SALES SANTOS Contato do Cliente: Telefone: 8299566545
Classificação:		

SERIE	Nº P.A.T	LOCAL	ANT.PB	ATUAL.PB	TOTAL P&B	ANT.COR	ATUAL.COR	TOTAL COR
ZDDPBQAJ50008GF	B3726	GABINETE VEREADOR	75.820	76.348	528	0	0	0
SOFTIBSVALMIRDEM			0	0	0	0	0	0
MQ1VALMIRDEMELO			0	0	0	0	0	0
7ZSDH93	Y0165	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
8ZSDH93	Y0162	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BS2X5C3	Y0245	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
BT2X5C3	Y0246	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
DYSDH93	Y0161	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FR2X5C3	Y0252	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GR2X5C3	Y0254	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
GZSDH93	Y0160	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
HYS DH93	Y0164	GABINETE VEREADOR	0	0	0	0	0	0
FYL CRM3	Y0917	PROVISORIO	1	1	0	0	0	0
TOTAL :			75.821	76.349	528	0	0	0

Totalizador Mensal	A4 P&B	A4 Color	Digitalização	A3 P&B	A3 Color	Total
0 - Valor da Locação Fixa						1.990,26
1 - Valor da Locação Franquia	165,85000	0,0000	0,00000	0,00000	0,00000	165,85000
2 - Franquia Mensal Contratada	3.000	0	0	0	0	3.000
3 - Valor Unitário da Locação Excedente à Franquia	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
4 - Produção de Cópias/Impressões no Mês	528	0	0	0	0	528
5 - Cópias/Impressões Excedentes (4 - 2)	0	0	0	0	0	0
6 - Valor Total da Locação Excedente (5 x 3)	0,00000	0,00000	0,00000	0,0000	0,00000	0,00000
7 - Descontos						0,00
8 - Acréscimos						0,00
9 - Serviços						0,00000
Total a Pagar no Mês (0 + 1 + 6 - 7 + 8 + 9)						2.156,11



MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ : 40.938.508/0001-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 160918677
AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 2580 - TAMBAUZINHO
JOÃO PESSOA - PB - Cep : 58045000
Fone : (83) 3133-4014 Site : www.maq-larem.com.br
E-Mail : faturamento@maq-larem.com.br

Fatura de Locação :
Z07307

Emissão :
22/05/2023

DESTINATÁRIO DA LOCAÇÃO :

Nome / Razão Social do Cliente : VALMIR DE MELO GOMES		CPF / CNPJ do Cliente : 134.073.684-53		Inscrição Estadual :	
Endereço : RUA PROFESSOR JOSÉ NOBRE RIBEIRO		Número: 9	Complemento:	Bairro : TABULEIRO DOS	Cep : 57.061-350
Município : MACEIÓ		Telefone : 8299566545		UF : AL	Inscrição Municipal
E-Mail : professordawison@hotmail.com; valmirkomes13@hotmail.com;		Site :			
Classificação do Contrato:					

FATURA :

Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor	Nº Fatura	Venc.	Valor
Z07307-1	30/05/2023	R\$ 2.156,11									
Código	Descrição da Locação :	UN	Quantidade	Valor Item	Valor Total Item						
01594	LOC. DE BENS MOVEIS - REF. A IMP./MULT. FRANQUIA PB	UN	1	165,85000	165,85						
01759	LOC. DE BENS MOVEIS REF. A TAXA FIXA	UN	1	1990,26000	1.990,26						

Valor PIS Retido 0,00	Valor CSLL Retido 0,00	Valor Caução 0,00	Total da Fatura 2.156,11
Valor COFINS Retido 0,00	Valor IR Retido 0,00	Valor do Desconto 0,00	Total da Fatura - Retenções - Descontos 2.156,11

Val Aprox Tributos R\$591,85 (27,45%) Fonte:IBPT



CONTRATO: C2830

REFERENTE: 22/04/2023 A 21/05/2023

NOTA FATURA PARA ATENDER A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 116/2003 ITEM 3.01

- LEI FEDERAL N. 8846 DE 21/01/1994.

Fatura de Locação : Z07307	Estamos de Acordo com a Emissão desta Fatura : JOÃO PESSOA, ___/___/_____ Assinatura: _____
---	---

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Nº NFS-e: 50	
				Competencia: 05/2023	
				Data e Hora de Emissão 31/05/2023 15:02:29	
				Cod Verificação NFS-e KHFRIG4JK	
Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída			

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome:	GILDEON SANTOS DE BARROS 07540115424			
CNPJ/CPF:	35.508.744/0001-04	CCM:	901461153	Email:
Endereço:	BELA VISTA, 11 - LEVADA CEP: 57017-048			Tel:
Município:	MACEIÓ	UF:	AL	

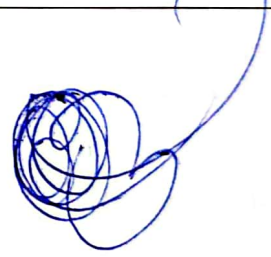
Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:	Valmir de Melo Gomes			
CNPJ/CPF:	134.073.684-53	CCM:	Email: gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br	
Endereço:	RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180			Tel: (82)99932-0702
Município:	MACEIÓ	UF:	AL	

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 5912099 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

Assessoria de Comunicação, fotografia, produção textual e conteúdos audiovisuais.


Valor Total (R\$):6.000,00

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais				
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	6.000,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Cálculo (R\$)	6.000,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	0,00
Regime Especial Tributação	5-Microempresário Individual (MEI)	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://maceio.giss.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
---------------	--



CNPJ: 35.508.744/0001-04

RECIBO

Eu, Gildeon Santos de Barros, inscrito no CNPJ: 35.508.744/0001-04, **RECEBI** de Valmir de Melo Gomes, inscrito no CPF: 134.073.684-53, estabelecido na Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá, CEP: 57022-180, Município de Maceió, Estado de Alagoas, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdos audiovisuais do gabinete do referido parlamentar municipal, referente ao mês de maio de 2023.

Este recibo dá plena quitação do valor de: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Maceió/AL, 31 de maio de 2023.

Gildeon Santos de Barros

Gildeon Santos de Barros
Kzebre Audiovisual



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Lei 7.137/2022 – Art. 2º, Inciso VIII e XVI)**

VEREADOR: VALMIR DE MELO GOMES

**ASSUNTO: RELATÓRIO DETALHADO CONTENDO A JUSTIFICATIVA DA
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE MÍDIA IMPRESSA OU DIGITAL**

Sabendo da importância de transparência na prestação de contas, desta casa legislativa, com relação a contratação de serviços, apresentamos relatório dos serviços executados pelo profissional de mídia impressa ou digital e reportagens jornalísticas no mês de abril de 2023:

1. Elaboração de diversos cards para postagem no instagram, relativos à publicidade das mídias digitais do gabinete do parlamentar, segue demonstrativo de uma das atividades:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

2. Registro de atividades do parlamentar em reuniões oficiais do gabinete.



Reunião com escritores da literatura infantil brasileira, Matheus Cavalcante e Maria de Fátima Maia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

3. Registro e divulgação nas mídias sociais de pronunciamentos do parlamentar em sessões ordinárias desta casa legislativa ou em reuniões externas representando a Câmara Municipal de Maceió ou o mandato parlamentar



Sessão ordinária em 09.05.2023 para discutir a situação do Hospital Veredas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

4. Registro e divulgação nas mídias sociais de participação do parlamentar nas comissões desta casa legislativa, que o mesmo faz parte ou de outras atividades inerentes ao mandato.



Reunião com a presidente do sindicato dos médicos, Dra. Silvia e colegas médicos(as) da Estratégia Saúde da Família de Maceió, buscando com o presidente Galba Neto e os vereadores Chico Filho e Cal Moreira, melhorias para a categoria médica.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Relatório Comunicação Social Gabinete Dr. Valmir (MAIO/2023)

01 maio, Dia do Trabalhador



Neste 01 de maio, trago o meu abraço caloroso a todos nós, trabalhadoras e trabalhadores do nosso Brasil, que dia e noite construímos à riqueza da nossa nação. Hoje é tempo de esperança, paz e progresso. VIVA o 1º de Maio! VIVA as Trabalhadoras e os Trabalhadores!

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)

01 de maio, Dia do Trabalhador

Neste 1º de maio trago o meu abraço caloroso a todos nós, trabalhadores e trabalhadoras do nosso Brasil. Dia e noite construímos a riqueza da nossa nação, hoje é tempo de esperança, paz e progresso.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)



Campeões da Copa Campestre

Recebemos hoje na Câmara Municipal os meninos da categoria Sub-10 e Sub-15 do CSA Futsal.

Parabenizo os garotos que foram Campeões da Copa Campestre e Taça Campina Grande representando Alagoas na Paraíba.

Acredito sempre que o esporte faz parte da boa formação de nossos jovens propiciando benefícios à saúde e a socialização!

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)



esportes no Gabinete

Recebendo o secretário municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Nesta manhã recebemos o secretário municipal de esportes, Thales Novaes e sua equipe, para encaminharmos a lei aprovada de minha autoria na câmara, a mesma institui o Conselho Municipal de Esportes e o Fundo Municipal do Esporte.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)

Entrevista para o Jornal da MIX



Particpei recentemente do Jornal da Mix, sendo entrevistado por Thaise Cavalcante e Marcos Rodrigues. Foi uma oportunidade valiosa para relatar o nosso trabalho parlamentar sobre o Plano Diretor da nossa cidade. Precisamos de uma Maceió inclusiva e sustentável, para isso é necessário engajar a sociedade organizada nos debates sobre o Plano Diretor. Queremos construir uma cidade que alie o desenvolvimento com participação popular e respeito ao

meio ambiente.

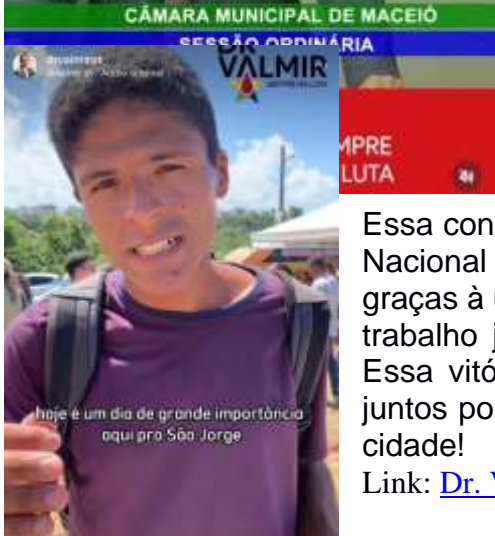
Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)

Discurso no Plenário da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

O GOVERNO DO PT...
**JAMAIS VAI PERSEGUIR
ADVERSÁRIOS POLÍTICOS**



O Partido dos Trabalhadores não possui interesses em perseguir adversários políticos. As ações da Polícia Federal contra Bolsonaro não ocorrem por interferência do Governo Lula.

A sociedade brasileira derrotou o projeto político autoritário dos bolsonaristas para reconstruir e unificar esse país. Nossa prioridade é trabalhar para eliminar a fome, o desemprego e garantir uma vida digna para todos os cidadãos brasileiros.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)

Pavimentação de 30 ruas do São Jorge

SEMPRE NA LUTA PELO SÃO JORGE!

Emoção indescritível! Depois de anos de luta da comunidade, finalmente conseguimos iniciar os primeiros passos que levarão a pavimentação de 30 ruas no nosso querido bairro São Jorge.

Essa conquista é ainda mais especial por ser realizada no Dia Nacional do Líder Comunitário. Essa vitória só foi possível graças à união das lideranças da nossa comunidade e o nosso trabalho junto com outros vereadores na Câmara Municipal. Essa vitória é de todos nós! Vamos seguir sempre na luta, juntos por mais melhorias para o nosso bairro e para a nossa cidade!

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR**

Participação na Plenária do PT Maceió



Hoje participei da Plenária do PT Maceió, debatendo os primeiros 120 dias do Governo Lula, a partir da valiosa contribuição do

economista [@ciceropericlescarvalho](#)

Também desejamos boas-vindas aos novos filiados do Partido dos Trabalhadores. Vamos juntos construir um Brasil mais justo e igualitário.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)

Reforma do viaduto do Bairro Farol



Vamos fazer juntos e juntas uma Maceió melhor!
Nosso mandato está sempre na luta e com muito trabalho, conseguimos ver os resultados aparecendo!

Foi realizada a reforma que solicitamos no viaduto que fica em cima da Av. Gov. Afrânio Lages, localizado na Fernandes Lima, essa reforma foi no canto onde caminham os pedestres, levando acessibilidade e segurança para quem precisa passar por lá.

Você conhece algum espaço na cidade que precisa de manutenção? Registre com uma foto ou vídeo e me envie por direct com a informações do local.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)

Discurso no Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



A Comissão de Saúde da Câmara solicita uma reunião com a direção do Hospital Veredas para prestar esclarecimentos. Trabalhadores reclamam 3 meses de atraso salarial, isso compromete os serviços de saúde ofertados para a população.

O Ministério da Saúde anunciou o repasse de R\$ 15 milhões para o Veredas. A utilização desses recursos deve ser garantida prioritariamente para o pagamento dos trabalhadores e manter as atividades hospitalares.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)



Reunião com a Presidenta do Sindicato dos Médicos

Com a presença da presidenta do sindicato dos médicos, Dra. Silvia e colegas médicos(as) da Estratégia Saúde da Família de Maceió, buscamos com o presidente Galba Neto e os vereadores Chico Filho e Cal Moreira, atender as reivindicações da categoria que desenvolve um trabalho essencial à população da nossa cidade.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)

Dia Internacional dos Enfermeiros

Sextou com conquistas para a enfermagem!

Hoje é o Dia da Enfermagem e temos motivos extras para comemorar: a aprovação do piso nacional da categoria pelo presidente Lula. Essa vitória é fruto da luta incansável por reconhecimento e valorização de milhares de enfermeiras e enfermeiros!

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

13 de maio



Nosso país tem uma história marcada pela escravidão, uma instituição que deixou marcas profundas na sociedade brasileira. Nesse 13 de maio, é importante reconhecer que a abolição da escravidão não foi um presente dado de forma benevolente pela princesa Isabel, como muitas vezes nos ensinam. A abolição foi resultado da luta incansável do povo negro, nas cidades e nos quilombos, resistindo contra a opressão e violência por mais de três séculos.

Nossos heróis são negros e negras que lutaram pela liberdade, como Zumbi dos Palmares, Luiza Mahin, João Cândido, e tantos outros que foram fundamentais para a conquista da abolição. Portanto, é fundamental que reconheçamos o papel desses heróis e heroínas em nossa história e continuemos lutando por um país sem racismo, mais justo e igualitário para todos e todas.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)



Dia das Mães

Existem vários tipos diferentes de mães, mas todas elas têm conquistas no governo Lula

O presidente Lula tem trabalhado incansavelmente para garantir que todas as mães tenham acesso a oportunidades igualitárias, que possam criar seus filhos com dignidade e que tenham suporte em todas as etapas de suas vidas.

Com investimentos nas áreas da saúde, educação, emprego e segurança, para que vocês possam construir um futuro próspero para seus filhos. Que este Dia das Mães seja repleto de alegria, amor e reconhecimento. Vocês merecem todas as homenagens e todo o carinho do mundo.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Reunião com a Comissão de Saúde



Reunimos a Comissão de Saúde da Câmara para dialogar sobre a situação dos trabalhadores do Hospital Veredas. Tivemos a participação de representantes sindicais e da OAB.

Lamentamos a ausência da direção do Veredas que foi convidada para prestar esclarecimentos. Durante esta manhã, os funcionários do Hospital se manifestaram mais uma vez por direitos trabalhistas.

Seguiremos na luta pela garantia dos direitos e que o hospital continue com suas atividades.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)

Visita na Brejal

Hoje presenciei na Vila Brejal os estragos causados pelas chuvas que castigam nossa capital.



As inundações são frequentes e históricas nesta região. Pautaremos as questões dos bairros lagunares na Câmara de Maceió nesses próximos dias. Junto com outros vereadores, convocaremos uma audiência pública para discutir com a população e encontrarmos as soluções para os bairros lagunares.

Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](#)

Audiência Pública

Ouvindo os anseios da população e após diálogos com líderes das comunidades e amantes dos esportes em nosso município, agendamos uma audiência pública para próxima segunda-feira.

Convidamos, portanto, as ligas, associações, grupos e demais munícipes interessados para debatermos a política municipal de esportes em Maceió.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR



Este momento de escuta e propostas será fundamental para avançarmos em ações que na prática contribuem para saúde e formação social.
Link: [Dr. Valmir \(@drvalmirpt\) no Instagram](https://www.instagram.com/drvalmirpt)

Maceió, 31 de maio de 2023.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

VALMIR DE MELO GOMES - VEREADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
770

Competencia:
05/2023

Data e Hora de Emissão
03/05/2023 16:03:02

Cod Verificação NFS-e
J7ZVIL406



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: SIDNEY GOUVEIA VESPA DA SILVA ME

CNPJ/CPF: 14.021.812/0001-28

CCM: 901072567

Email: SL.CONTABIL@GLOBO.COM

Endereço: SANTA FERNANDA, 1500 - JATIÚCA CEP: 57035-670 LOJA: B;

Tel: 8872-2772

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: Valmir de Melo Gomes

CNPJ/CPF: 134.073.684-53

CCM:

Email: gab.valmirmgomes@maceio.al.leg.br

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 CAMARA

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

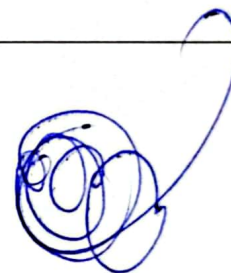
Código do Serviço / Atividade

13.05 / 1813099 - impressão de material para outros usos

Discriminação dos Serviços

REFERENTE:

- SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
01- 2.000 PAPEL OFICIO TIMBRADO A4 =R\$ 1.050,00
02- 1.000 PASTAS COM BOLSO =R\$ 1.250,00
03- 500 ENVELOPES GRANDE= R\$ 600,00



Valor Total (R\$):2.900,00

Código da Obra	Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados (R\$)	Descontos Condicionados (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00
Natureza Operação	1-Exigível	Retenções Federais (R\$)	0,00
Local da Prestação	MACEIÓ - AL	Valor Líquido (R\$)	2.900,00
ISSQN a Reter	() Sim (X) Não	Base de Calculo (R\$)	2.900,00
Opção Simples Nacional	(X) Sim () Não	Alíquota	2,00
Regime Especial Tributação	0-Nenhum	Valor do ISSQN (R\$)	0,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Adesivos
Banner's
Fachadas
Lonas
Placas

Rua Santa Fernanda, 1500 B - Jatiúca - Maceió/AL
x2sinalizacao@hotmail.com
(Ao lado da Panificação Nossa Srª das Graças)

CNPJ: 14.021.812/0001-28

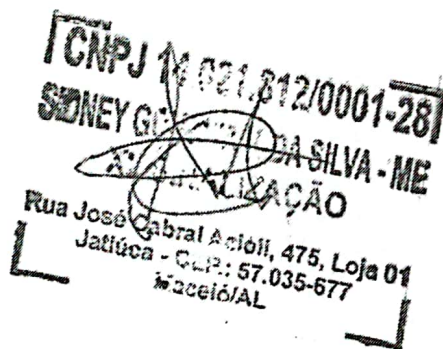
Evoluindo com você!
3316-6295

Recibo


R\$ 2.900,00

Recebi(emos) do VALMIR DE MELO GOMES ,a quantia de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) referente a serviço de confecção de material gráfico 2.000 papel ofício timbrado A4 - 1.000 pastas com bolso - 500 envelopes grande, e para maior clareza firmo (amos).

Maceió,03 de Maio de 2023




Sidney Gouveia Vespa da Silva - ME
X2 Comunicação Visual


CÂMARA MUNICIPAL DE MACIÇO
CASA Nº 47, 2º ANDAR, 11
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maciço - Alagoas, 57022-190
@drvalmirvereador | Dr. Valmir Gomes Vereador | gab.valmirkomes@macico.al.gov.br

DrValmir
sempre na luta!

Gabinete do Vereador Dr Valmir


CÂMARA MUNICIPAL DE MACIÇO
CASA Nº 47, 2º ANDAR, 11
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maciço - Alagoas, 57022-190
@drvalmirvereador | Dr. Valmir Gomes Vereador | gab.valmirkomes@macico.al.gov.br



TIM S.A.
R. Prof. José Silveira Carnerino, 340
Pinheiro - Maceio - AL
CNPJ: 02.421.421/0001-17 | E: 24097710-6
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

R\$ 267,65
VENCIMENTO
20/05/2023

EMISSÃO: 02/05/2023
POSTAGEM: 10/05/2023
FATURA: 4951801181

CLIENTE: 1.304925908

CPF/CNPJ: 13407368453

ACESSOS: 82 99932-0702, 82 99607-0037

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108660353300000

VALMIR DE MELO GOMES
RUA SA E ALBUQUERQUE, 564, OUTROS CÂMARA DE VEREADORES
JARAGUA
57022-180 - MACEIO - AL

IMPORTANTE PARA VALMIR

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como "Ajuste ICMS" e no valor final de sua fatura. As faturas, com vencimento em 2022, estão quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais do ano estabelecida e não abrange serviços prestados por terceiros, cuja cobrança seja efetuada pela TIM/TIM S.A., nem faturas em discussão judicial. Fique atento! Seu plano foi substituído pelo TIM Black Multi A Hero 5.0 com novos benefícios por mais R\$ 25/mês a partir desta fatura. Para conhecer os novos benefícios acesse o App Meu TIM.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/ABR A 30/ABR

Serviços TIM S.A.	VALOR
PLANOS CONTRATADOS	R\$ 234,99
SERVIÇOS EVENTUAIS	R\$ 32,66

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 82 99932-0702

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	VALOR
HBO MAX	-	-	1	30	01/04 a 30/04	27,90
Desconto HBO MAX	-	-	1	30	01/04 a 30/04	-27,90
TIM Black Multi A Hero 5.0 (089/PÓS/SMP)	-	-	1	30	01/04 a 30/04	309,99
Desc Relac60 TIM Black Multi A Hero 5.0	-	-	4/12	30	01/04 a 30/04	-60,00
Ajuste ICMS TIM Black Multi A Hero 5.0	-	-	-	30	01/04 a 30/04	-15,00
Subtotal						234,99
30GB de Internet	30GB	-	1	30	01/04 a 30/04	Incluído
Minutos Locais e DDD com 41	Ilimitado	110m42s	1	30	01/04 a 30/04	Incluído
Pacote Passport Black	-	-	1	30	01/04 a 30/04	Incluído
TIM Music	-	-	1	30	01/04 a 30/04	Incluído

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUNST	RS 0,98	Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
PIS	0,65%	RS 130,00	RS 0,85	FUNTELE	RS 0,49	Incluídas nos Planos
COFINS	3,00%	RS 130,00	RS 3,90			Adicionais aos Planos
PIS/COFINS - Serviços Não-Telecom	3,25%	RS 78,06	RS 2,54			Fransua(s)
ISS						SVA
						Desconto(s) Fransua(s)
						Descontos SVA
						SVA Total
						SVA Contado
						SVA Trefego
						RS 32,66
						RS 32,66
						RS 0,00
						RS -53,11

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições do FUNST (1%) e FUNTELE (0,5%) não são respeitadas às tarifas



Para sua comodidade e praticidade, cadastre sua conta agora mesmo em débito automático. Acesse o site ou app Meu TIM para ativação e mais informações: meutim.com.br

NOME DO CLIENTE
VALMIR DE MELO GOMES

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
00094108660353300000	MAI/2023	02/05/2023	20/05/2023	R\$ 267,65

84660000002 - 6 | 67650109011 - 9 | 00495180118 - 4 | 10866035330 - 2



PAGUE COM PIX




PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

<p>Importante:</p> <p>Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.</p> <p>Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.</p> <p>Caro cliente, devido ao aumento no imposto do ICMS no seu estado o valor do seu plano mudou.</p>	<p>Minha Claro:</p> <p>Claro net virtua</p>	<p>descrição</p> <p>Claro net virtua</p>	<p>total</p> <p>131,58</p>
	<p>Claro-club</p> <p>Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club</p>	<p>Valor total</p> <p>131,58</p>	


Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua	
01/04/23 A 30/04/23 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	131,58
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	131,58
Total Claro net virtua	131,58




A FATURA DIGITAL É PRATICIDADE E SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA.


Acessar todas as faturas em um só lugar é muito fácil: cadastre-se na fatura digital pelo app Minha Claro e pronto!




Quando a fatura é gerada pelo sistema do seu e-mail.




Disponível onde e quando quiser pelo site e app.




Chega certinho no seu e-mail sem depender de Correios.




Ecológico e amigo do planeta, reduz o uso de papel.



Use código de barras para captar e copiar no app do seu banco.



Chega até 10 dias antes para você se programar.



Atenção: o recebimento da fatura Claro é sempre automático em seu e-mail cadastrado em seu plano. Para mais informações, acesse o site claro.com.br ou ligue 4004-7777.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.
- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
- Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.
- Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
- Central de Relacionamento NET: 10621 e 0800-7217707 (deficientes auditivos)
- Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
480224321162476,
480224208477559, 480214022071175,
480214022071159, 480214022071177

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente VALMIR DE MELO GOMES	Identificação para Débito NET SERVICOS 4800138260583	Mês Referência Abril/2023	Vencimento 20/05/2023	Valor 131,58
--	--	-------------------------------------	---------------------------------	------------------------

84600000001-4 31580162202-0 30520480000-0 01076263872-3

Pague com Pix

Digitalizado com CamScanner

